



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE



MOÇÃO Nº 094 /2015
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

L I D O
Em. 19/05/15
Assessoria de Plenário

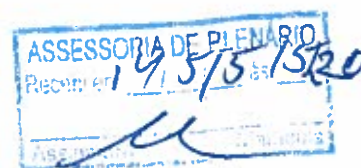
Manifesta apoio e solidariedade aos moradores de condomínios, no sentido de que seja suspensa qualquer ação demolitória nos condomínios horizontais consolidados e em processo de regularização no Distrito Federal.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Setor Protocolo Legislativo
Moç Nº 094 /2015
Folha Nº 01 de 01

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno, proponho aos nobre Parlamentares manifestar apoio e solidariedade aos moradores de condomínios, no sentido de que seja suspensa qualquer ação demolitória nos condomínios horizontais consolidados e em processo de regularização no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO



Os condomínios horizontais são formas de unidades habitacionais e de desenvolvimento imobiliário de comunidades residenciais em que o acesso de pessoas e de veículos são mais restritos, normalmente caracterizados por serem compostos de poucas ruas ou edifícios, dispõe de áreas comuns para seus moradores.

No Distrito Federal, com a falta de um programa ideal de habitação e moradia associado a especulação imobiliária, os condomínios horizontais foi uma forma de atender as demandas da população, que atualmente chega a mais de 500



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE



condomínios. De acordo jornal de grande circulação, de 10 brasileiros 4 moram em condomínios.

Ocorre, porém, que o processo de regularização e ordenamento territorial não correm no mesmo ritmo que o crescimento de tais moradias. Governos vem e vão e o tema não é tratado com a devida seriedade. E notório, que o entendimento e diálogo entre a população e governo, sempre será a melhor saída para construção de um acordo e formulação de políticas públicas, garantindo assim o direito à moradia assegurado por nossa Constituição Federal.

Sendo assim, peço apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação da presente Moção, no sentido de sensibilizar o Governo do Distrito Federal para a plena observância dos direitos dos condôminos.

Sala das Sessões,

de maio de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Câmara Legislativa
Moç. Nº 094 / 2015
Folha Nº 02 Pte



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 94/15.

Autoria: Deputado(a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 20/05/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo Substituto

Setor Protocolo Legislativo
Moç. Nº 94 / 2015
Folha Nº 03 Bete